



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PUBLICADO
Data: 20 / 04 / 2022
Vinícius Vieira
Responsável

**ATO MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA Nº 4,
DE 19 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre as Sessões e Reuniões na Câmara Municipal de Pindoretama entre 26 e 29 de Abril de 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em conformidade com o art. 32, inciso I da Lei Orgânica do Município c/c o art. 28, inciso I e IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama.

CONSIDERANDO a Marcha dos Vereadores 2022, que ocorrerá em Brasília/DF, entre 26 e 29 de Abril de 2022, na qual participarão parlamentares da Câmara Municipal de Pindoretama.

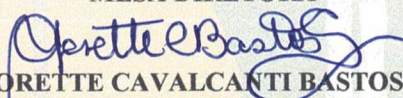
RESOLVE:

Art.1º - Entre os dias 26 e 29 de Abril de 2022, não haverá Sessão Ordinária, Extraordinária ou Solene, bem como reunião das Comissões Permanentes.

Art.2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando atos contrários.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama, 19 de Abril de 2022.

MESA DIRETORA


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.


FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.


LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

1ª Secretária.


FRANCISCO ALBANES MACHADO FIÚZA

2ª Secretária.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com